



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31 /2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, ESTADO DE Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais, especialmente nos termos do art.95,§2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO, a justificativa, definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência expedido pelo secretário do FEMBOM;

CONSIDERANDO, a existência de adequação financeira e orçamentária da presente despesa com a Lei orçamentária em vigor, bem como Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, além de saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável para esta despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a compra objeto deste procedimento, qual seja, a **LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 12 X 12 METROS**, no processo 2024015720

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Niquelândia/GO, 28 de setembro de 2024

Celso FERREIRA de Jesus - 2º TEN QOA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024015720

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 12 X 12 METROS, DURANTE 15 DIAS, PARA FORMATURA DOS ALUNOS DO PROEBOM, PARA A 6ª CIBM.**

Contratado: **GCOMP**, cuja a razão social é **GCOMP EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 06.991.084/0001-59, no valor de R\$ 2.500,00 o qual será pago em uma ÚNICA parcela.

Niquelândia, 28 de outubro de 2024

ANA LUCIA CARDOSO - MAJ QO/C
Gestora do FEMBOM